

ESTATÍSTICAS REGIONAIS DO TRABALHO

ANO 2013

GREVES

1- GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

No ano de 2013 foram emitidos na Região Autónoma da Madeira 27 pré-avisos de greve de âmbito exclusivamente regional, mais 4 que em 2012, ano em que foram contabilizados 23 pré-avisos.

Dos 27 pré-avisos emitidos, cerca de 78%, num total de 21, foram posteriormente anulados e as paralisações previstas desconvocadas, em consequência de acordos alcançados entre as partes em conflito, na grande maioria das situações através de intermediação dos competentes Serviços da Direção Regional do Trabalho. No ano anterior foram cancelados 13, que correspondem a 56,5% do total dos pré-avisos lançados nesse mesmo ano.

Os restantes 6 pré-avisos emitidos em 2013, ocasionaram igual número de greves, sendo 4 de empresa, isto é, abrangendo cada um deles uma única entidade empregadora e 2 de pluriempresa. Nas 4 greves de empresa estiveram envolvidos 62 trabalhadores que, em consequência, perderam 120 dias de trabalho. Os 2 conflitos de pluriempresa registaram a adesão de 50 trabalhadores e a perda de 84 dias de trabalho. Em termos globais, no ano de 2013 realizaram-se 6 greves a que aderiram 112 trabalhadores que, por esse motivo, perderam 204 dias de trabalho.

As 6 greves registaram-se nas seguintes atividades económicas: 2 nas Atividades Especializadas de Construção (greves de empresa) e 4 no Alojamento, Restauração e Atividades de Limpeza (2 de empresa e 2 de pluriempresa).

ANO 2013 - GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

CAE	Nº GREVES		Nº TCO EM GREVE		Nº DIAS PERDIDOS NAS GREVES		TOTALS		
	DE EMPRESA	DE PLURI-EMPRESA	DE EMPRESA	DE PLURI-EMPRESA	DE EMPRESA	DE PLURI-EMPRESA	Nº GREVES	Nº TCO	Nº DIAS PERDIDOS
Total (1)	4	2	62	50	120	84	6	112	204
F - Construção	2	-	18	-	36	-	2	18	36
I - Alojamento, Restauração e Similares	1	2	24	47	24	81	3	71	105
N - Atividades Administrativas e dos Serv. de Apoio	1	1	20	3	60	3	2	23	63

TCO = Trabalhador por Conta de Outrem

(1) - O total das greves é igual ou inferior ao somatório das parcelas, porque a mesma greve pode desenrolar-se em várias secções da CAE

Na origem das greves estiveram razões de natureza estritamente profissional, tendo como reivindicações o “pagamento de salários em atraso” e/ou o “cumprimento de cláusulas contratuais” do domínio salarial. A maioria foi recusada.

Todas as greves tiveram uma duração média situada entre 1 e 5 dias. Em média, cada greve mobilizou 18,7 trabalhadores e implicou a perda de 34 dias de trabalho. Cada trabalhador aderente perdeu 1,8 dias de trabalho.

O impacto destas greves no emprego é residual, porquanto apenas 2,2 em cada 1 000 trabalhadores por conta de outrem (apurados em sede de Quadros de Pessoal), estiveram em greve, tendo-se perdido 3,9 dias de trabalho igualmente por cada 1 000 trabalhadores ao serviço.

2- GREVES NACIONAIS COM ADESÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

No mesmo período registaram-se, no Continente, 119 conflitos. Destes, 11 tiveram a adesão de 707 trabalhadores ao serviço de estabelecimentos localizados nesta Região Autónoma que, em consequência, perderam 712 dias de trabalho.



Verifica-se que 6 greves foram de empresa, a que aderiram 213 trabalhadores e originaram a perda de 219 dias de trabalho. As restantes 5 foram de pluriempresa, tiveram a adesão de 494 trabalhadores e ocasionaram a perda de 493 dias de trabalho.

Cada conflito teve uma adesão média de cerca de 64 trabalhadores. Cada trabalhador aderente perdeu aproximadamente um dia de trabalho.

Ao nível das atividades, foi nos Transportes e Armazenagem que se concentrou o número mais elevado de conflitos (8), trabalhadores em greve (281) e dias de trabalho perdidos (287).

ANO 2013 - GREVES NACIONAIS COM ADESÃO NA RAM

CAE	Nº GREVES		Nº TCO EM GREVE		Nº DIAS PERDIDOS NAS GREVES		TOTALS		
	DE EMPRESA	DE PLURI-EMPRESA	DE EMPRESA	DE PLURI-EMPRESA	DE EMPRESA	DE PLURI-EMPRESA	Nº. GREVES	Nº TCO	Nº DIAS PERDIDOS
Total (1)	6	5	213	494	219	493	11	707	712
A - Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	-	1	-	1	-	1	1	1	1
B - Indústrias Extrativas	-	1	-	16	-	16	1	16	16
C - Indústrias Transformadoras	-	1	-	39	-	39	1	39	39
F - Construção	-	1	-	4	-	4	1	4	4
G - Comércio por Grosso e a Ret.; Rep. V. Auto e Mot.	-	1	-	1	-	1	1	1	1
H - Transportes e Armazenagem	6	2	213	68	219	68	8	281	287
I - Alojamento, Restauração e Similares	-	1	-	8	-	8	1	8	8
J - Atividades de Informação e Comunicação	-	1	-	12	-	12	1	12	12
K - Atividades Financeiras e de Seguros	-	1	-	56	-	56	1	56	56
N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	-	1	-	30	-	30	1	30	30
P - Educação	-	2	-	13	-	13	2	13	13
Q - Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	3	-	244	-	243	3	244	243
S - Outras Atividades de Serviços	-	1	-	2	-	2	1	2	2

TCO = Trabalhador por Conta de Outrem

(1) - O total das greves é igual ou inferior ao somatório das parcelas, porque a mesma greve pode desenrolar-se em várias secções da CAE

As reivindicações mais presentes nos motivos que levaram à realização das greves foram as Condições de Trabalho (27,3%); as Salariais (21,2%) e o Estatuto ou Estrutura das Empresas (12,1%). De referir que 90,0% das reivindicações foram recusadas.

No ano de 2013 ocorreram também 2 greves nacionais ao trabalho suplementar, uma das quais teve trabalhadores aderentes na Região Autónoma da Madeira.

ANEXO

GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

SÉRIE RETROSPETIVA 2000 - 2013

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
● Número de greves.....	3	3	2	2	2	-	1	-	3	4	-	13	9	6
● Número de trabalhadores em greve.....	55	60	33	28	24	-	6	-	34	36	-	310	257	112
— Número médio de trabalhadores por greve.....	18,3	20,0	16,5	14,0	12,0	-	6,0	-	11,3	9,0	-	23,8	28,6	18,7
— Taxa de trabalhadores em greve por 1000 TCO(1).....	1,1	1,2	0,6	0,5	0,4	-	0,1	-	0,5	0,5	-	5,4	4,9	2,2
● Número de dias de trabalho perdidos.....	79	76	787(2)	120	7	-	105	-	91	340	-	648	598	204
— Número médio de dias de trabalho perdidos por greve.....	26,3	25,3	393,5	60,0	3,5	-	105,0	-	30,3	85,0	-	49,8	66,4	34,0
— Número médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve.....	1,1	1,3	23,8	4,3	0,3	-	17,5	-	2,7	9,4	-	2,1	2,3	1,8
— Taxa de dias de trabalho perdidos em greve por 1000 TCO(1).....	1,5	1,6	14	2,2	0,2	-	1,6	-	1,4	5,1	-	11,3	11,5	3,9

(1) Trabalhador por Conta de Outrem - TCO

(2) Valor anómalo resultante da ocorrência de um conflito de duração excepcionalmente longa

- Ausência de valores devido à inexistência de greves

CONCEITOS

Greve - considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greve de empresa - a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa/ setor - a greve desenvolvida em mais de uma entidade empregadora.

Números de trabalhadores em greve - se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participarem em mais de uma greve, no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações em greves ocorridas no período.